(3C-lilil-li0)

Proc. 13.847/37.

ACÓRDÃO

1940

ACT/ZM.

VISTOS E RELATADOS oz autos do processo em que o Banco do Erasil submoto à consideração deste Conselho o inquérito administrativo instaurado para apurar falta gravo de que é acusado Adalicio Aquirí de Alverga:

que incorreu o Banco do Brasil, foi o empregado em quatão acusado do ter emitido um cheque sem fundos, quando, posteriormente, ficou contestado que, ao tempo da emissão, o acusado possuia oz fundos necessários;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente o inquérito.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1940.

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves

Presidente

a) J.C.Lima Ferreira

Relator

Fui presente- a) J.Leoneld e Rezende Alvim

Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 20/ 4 /940.